

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E DA LISTA DE ESPERA
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA – PAS – TERCEIRA ETAPA (Grupo XIV/Triênio 2013-2015)
1º SEMESTRE DE 2015 – 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

AMPLA CONCORRÊNCIA (DEMAIS CANDIDATOS)
(CONFORME EDITAL Nº 192 – DIPS/UFLA, de 8/8/2014)

Antes de efetuar sua solicitação de matrícula, o candidato convocado deverá ler com **ATENÇÃO** todas as orientações abaixo.

A solicitação de matrícula será realizada, exclusivamente, **via internet**, através do site www.drca.ufla.br.

QUADRO 1 – CALENDÁRIO PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA: Primeira Chamada

DATA DA DIVULGAÇÃO UFLA	CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - UFLA	PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - DRCA/UFLA
16/01/2015	PRIMEIRA	30/01 a 03/02/2015	Por SEDEX de 30/01 a 03/02/2015 ou PRESENCIAL nos dias 30/01, 02 e 03/02/2015 de 8 às 12 e de 14 às 17 horas

QUADRO 2 – CALENDÁRIO PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA: Segunda à Sexta Chamadas (Calendário da UFLA)

DATA DA DIVULGAÇÃO UFLA	CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - UFLA	PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – DRCA/UFLA
11/2/2015	SEGUNDA	11 a 13/2/2015	Por SEDEX de 11 a 13/2/15 ou PRESENCIAL nos dias 11, 12 e 13/2/15 de 8 às 12 e de 14 às 17 horas
20/2/2015	TERCEIRA	20 a 24/2/2015	Por SEDEX de 20 a 24/2/15 ou PRESENCIAL nos dias 20, 23 e 24/2/15 de 8 às 12 e de 14 às 17 horas
27/2/2015	QUARTA	27/2 a 3/3/2015	PRESENCIAL nos dias 27/2, 2 e 3/3/14 de 8 às 12 e de 14 às 17 horas
6/3/2015	QUINTA	6 a 10/3/2015	PRESENCIAL nos dias 6, 9 e 10/3/15 de 8 às 12 e de 14 às 17 horas
13/3/2015	SEXTA	13 a 17/3/2015	PRESENCIAL nos dias 13, 16 e 17/3/15 de 8 às 12 e de 14 às 17 horas

1. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA:

1.1. Preencher a Ficha Cadastro no site www.drca.ufla.br (Calouros 2015/1) nas datas especificadas em cada Chamada. Imprimir e assinar.

1.2. Como **condição obrigatória** para efetivação da matrícula, o candidato convocado **DEVERÁ ENTREGAR** em envelope lacrado e devidamente identificado no **Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA**, no **horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas** (horário de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:

- 1.2.1. Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato;
- 1.2.2. 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- 1.2.3. Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;

- 1.2.4. Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente) – 1 (uma) cópia;
- 1.2.5. Título de eleitor – para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- 1.2.6. Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- 1.2.7. Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia - (o candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento);
- 1.2.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF – (se o número do CPF constar da Cédula de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia;
- 1.2.9. Certificado de conclusão do ensino médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório;
- 1.2.10. Histórico Escolar do ensino médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório.

1.3. As cópias dos documentos mencionados nos itens 1.2.4, 1.2.5, 1.2.7 e 1.2.8 deverão estar em uma única folha.

1.4. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação e cópia da publicação no órgão oficial do estado. Todos os documentos emitidos em outro idioma deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.

2. É vedada a matrícula nos cursos de graduação de candidatos classificados em qualquer modalidade de ingresso que já estejam matriculados em outro curso de graduação da Universidade Federal de Lavras ou de outras instituições públicas de ensino superior em todo território nacional, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009.

3. O candidato convocado para matrícula que esteja matriculado em outro curso de graduação da UFLA ou de outra instituição pública de ensino superior, deverá apresentar sua desistência do curso em que já esteja matriculado.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- 4.1. não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido;**
- 4.2. não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida.**

5. LISTA DE ESPERA

5.1. O preenchimento das vagas decorrentes de candidatos que não realizaram a sua matrícula no prazo estabelecido ou não enviaram e/ou entregaram presencialmente toda documentação exigida para a matrícula, candidatos matriculados em chamadas anteriores que desistiram oficialmente da vaga e candidatos que não participaram da Recepção aos Calouros (presença obrigatória), será realizado obedecendo ao item 7.5 do Edital Nº 192 – DIPS/UFLA, de 8/8/2014. As convocações serão publicadas no endereço eletrônico www.drca.ufla.br – Calouros 2015/1

5.2. Para a matrícula da **6ª chamada da Lista de Espera**, o candidato convocado deverá seguir o mesmo procedimento da matrícula dos aprovados da 1ª Chamada, nas datas especificadas no **QUADRO 2**.

5.3. No período de 18 a 20/03/2015, se ainda existirem vagas, as convocações poderão ser feitas:

- a) via internet – No site www.drca.ufla.br; ou**
- b) por telefone – A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no PAS;**

6. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula, que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá entregar na Secretária dos Colegiados dos Cursos de Graduação, **NA MESMA DATA DA MATRÍCULA**, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos).

Mesmo obtendo aproveitamento de créditos, os candidatos terão que se adequar, obrigatoriamente, à oferta de disciplinas do curso.

As solicitações de aproveitamento de créditos enviadas após a data da matrícula, somente serão analisadas no período letivo seguinte.

7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimento na instituição e as normas estabelecidas para os candidatos classificados e da lista de espera, disponíveis nessa instrução de matrícula.

8. . A entrega da documentação, exigida no item 1.2, **SERÁ EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, em envelope lacrado e devidamente identificado.

9. Os candidatos desistentes ou que tenham sua matrícula indeferida, terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da última chamada, para retirar as cópias dos documentos entregues no ato da matrícula. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10. O candidato deve acompanhar o processo de solicitação de matrícula no Portal do Candidato www.sig.ufla.br Acesso de candidatos. Após a efetivação da matrícula pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, o Sistema Integrado de Gestão – SIG enviará uma mensagem para o e-mail pessoal/alternativo, informando o seu e-mail institucional, senha e número de matrícula.

11. O calendário escolar da UFLA considera sábado como dia letivo. Assim sendo, todo estudante, independentemente de sua confissão religiosa, deverá cumprir, ao longo do curso, as atividades acadêmicas determinadas para esse dia.

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

TELEFONES: (35) 3829-1134 / 5107 / 1507 - E-MAIL: graduacao@drca.ufla.br

SITE: www.drca.ufla.br CALOUROS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS E RECEPÇÃO AOS CALOUROS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TELEFONE: (35) 3829-1113 - E-MAIL: colegiados@prg.ufla.br

SITE: www.prg.ufla.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, ALOJAMENTO E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC

TELEFONES: (35) 3829-1582 / 1587

SITE: www.praec.ufla.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

Lavras, 11 de março de 2015.

VÂNIA FERREIRA DE SOUZA

Diretora de Registro e Controle Acadêmico